CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 124, DE 2005.

Apresentada em: 6/6/2005
Aprovada em: 6/6/2005
Rejeitada em:

Iodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Melhorar o atendimento telefônico da Prefeitura, principalmente no horário comercial.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal possui somente uma linha telefônica para atendimento ao público, o que dificulta sobremaneira o contato via telefone, principalmente no horário comercial.

É imperioso que a Administração Pública adote procedimentos e rotinas que visem um melhor atendimento ao público, tendo em vista que a Prefeitura é o principal órgão público procurado pela população.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2005.

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador